



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**ATA 05/2024 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR –
SESSÃO REALIZADA NO DIA 16.01.2024.**

DECISÕES PROFERIDAS.

01 – Processo 41/2024: Juventus (SP) X Canaã EC (DF) – 08/01/2024.

Por unanimidade, advertiram o atleta Eduardo Gomes Ribeiro, do Canaã EC (DF), por infração ao artigo 250 do CBJD.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Brenno Costa Ramos Tannuri.

02 – Processo 42/2024: Monte Azul (SP) X Coritiba SAF (PR) – 08/01/2024.

Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o atleta João Pedro Guiotti de Sousa, do Monte Azul (SP), por infração ao artigo 250 do CBJD.

03 – Processo 43/2024: Potyguar Seridoense (RN) X Vasco da Gama SAF (RJ) – 08/01/2024.

Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o técnico Anderson de Lima Rocha, do Potyguar Seridoense (RN), por infração ao artigo 258 c/c 182 do CBJD.

04 – Processo 46/2024: Retrô (PE) X São Caetano (SP) – 09/01/2024.

Por unanimidade, advertiram o atleta Kaue Muniz Nunes, do São Caetano (SP), por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD.

05 – Processo 47/2024: Jacuipense (BA) X Grêmio Novorizontino – 09/01/2024.

Por maioria, suspenderam por 1 (uma) partida o auxiliar técnico Rafael Bastos, do Jacuipense (BA), por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II c/c 182 do CBJD.

06 – Processo 48/2024: Santa Cruz FC (SE) X Velo Clube (SP) – 09/01/2024.

Por unanimidade, advertiram o atleta Arthur Felippini Dreossi, do Velo Clube (SP), por infração ao artigo 254 do CBJD, após desclassificação do artigo 250, §1º, I do CBJD.

07 – Processo 49/2024: Tanabi (SP) X Vila Nova (GO) – 09/01/2024.

Por maioria, suspenderam por 1 (uma) partida o auxiliar técnico Danilo Francisco de Souza Gonçalves, do Vila Nova (GO), por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II c/c 182 do CBJD.

08 – Processo 50/2024: Nacional (SP) X Avaí (SC) – 09/01/2024.

Por unanimidade, multaram em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) o Nacional (SP) por infração ao artigo 206 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o atleta Wendell Florencio Brito, do Nacional (SP), por infração ao artigo 254 do CBJD.

Defesa realizada pelo Dr. Vinicius Rosa.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

09 – Processo 52/2024: Porto Vitoria FC (ES) X Carajás (PA) – 09/01/2024.

Por unanimidade, multaram em R\$300,00 (trezentos reais) o Carajás (PA) por infração ao artigo 206 do CBJD.

10 – Processo 54/2024: Serra Branca EC (PB) X Figueirense SAF (SC) – 09/01/2024.

Por maioria, suspenderam por 1 (uma) partida o técnico Clemilson da Silva Nobrega, do Serra Branca EC (PB), por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

11 – Processo 61/2024: Patriotas FC (PR) X Inter Limeira (SP) – 10/01/2024.

Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida o atleta Adriano Cardoso de Oliveira, do Patriotas FC (PR), por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD.

12 – Processo 65/2024: Ska Brasil (SP) X Atlético Mineiro SAF (MG)– 10/01/2024.

Por unanimidade, advertiram o atleta Lucas Dias do Rosario, do Ska Brasil (SP), por infração ao artigo 250 do CBJD.

Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

Julia Galhego Meirelles

Secretária